



Deci n° 574/84

À Câmara Municipal de Simonésia,
por seus legítimos representantes decreto:

Art. 1º - Fica o poder executivo a
assumir a responsabilidade de pagar du-
rante o ano corrente as contas de água e
luz para cobrir as despesas e manutenção do
Asilo de São Vicente e da Creche, ambos com sua
sede na Rua Coronel Alves Costa.

Art. 2º - Para cobrir esta despesa
fica o poder executivo a adquirir os recursos
da dotação de terceiro ou imprevisto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 10
de abril de 1984.